



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº 505948605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: Albino Sousa Pereira, em representação de GDR "Os Amigos de Urgeses", na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva nº 502066016, com sede em Rua Amigos de Urgeses, na freguesia Urgeses, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES e com a deliberação de Câmara de 11 de janeiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à realização da obra de requalificação dos balneários, gabinete médico e relvado sintético, a realizar em Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objeto da comparticipação, anexo ao presente contrato, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato, constituem obrigações da **ENTIDADE** requerer ao **MUNICÍPIO**, até ao final da vigência deste contrato, a elaboração dos autos de medição da obra referida.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de 30000,00€ (trinta mil euros).

2. A verba referida no número anterior será paga à **ENTIDADE** mediante autos de medição da obra, a elaborar pelo **MUNICÍPIO**.

Cláusula 4ª

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e o controlo deste contrato são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afetos aos fins referidos neste contrato e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª

Rescisão unilateral

O presente contrato pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10ª

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art.º 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 3 de fevereiro de 2018, em dois exemplares, para cada um dos respetivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,



A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 161/2018 de janeiro de 2018, correspondendo-lhe o compromisso nº 85, datado de 8 de janeiro de 2018, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 09 – DCTJ – Departamento de Cultura, Turismo e Juventude; económica: 040701 – Desporto, Recreio e Lazer.

**Parte I. Identificação da Associação Desportiva****A. Detalhes da Associação**GRUPO DESPORTIVO
E RECREATIVO "OS
AMIGOS DE URGESES"**Número RMADG**

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

Data de receção da candidatura

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: Albino Sousa
Pereira

Data: 31/10/2017

Assinatura:

Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Seleccione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.

Tipo de apoio: apoio à formação de camadas jovens. apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas. apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro. apoio à organização de actividades e eventos desportivos.**Duração do Programa**

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia:

01 / 09 / 2017

O Programa termina:

30 / 06 / 2018



Descrição e Justificação da Actividade/Programa

O Grupo Desportivo e Recreativo “os Amigos de Urgeses”, possuem uma série de valências que vão desde a área social (creche, pré-escola, ATL e apoio ao domicílio aos idosos, etc.) e a vertente desportiva (futebol e xadrez).

Neste sentido, mais propriamente na área desportiva (futebol) cumpre-nos relatar o seguinte, na modalidade de futebol de formação possuímos todos os escalões, desde traquinas e petizes (cerca de 60 atletas dos 4 aos 8 anos), benjamins e infantis (cerca de 100 atletas), iniciados A e B (cerca de 52 atletas), juvenis A e B (cerca de 50 atletas), juniores (cerca de 25 atletas) e séniores (cerca de 30 atletas), a título meramente informativo com a recente subida ao pró nacional.

Todos os escalões estão inscritos e irão participar nas competições desportivas organizadas pela Associação de Futebol de Braga, com a exceção dos traquinas e petizes que participarão na ligamini, organizado pela Câmara Municipal de Guimarães, através da Tempo Livre.

Tais competições terão a duração da época desportiva a realizar entre meados de Setembro a finais de Junho do ano seguinte.

No que toca a entidades parceiras, podemos apenas destacar o apoio concedido pelos patrocinadores habituais, bem como as habituais entidades públicas (junta de freguesia de Urgeztes e Câmara Municipal de Guimarães).

Os objetivos da coletividade em termos desportivos, passam pela promoção e desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, de forma a participarmos em provas de competições desportivas, com o incentivo a formação.

De forma geral, promover o crescimento harmonioso da população em geral e da juventude em particular.

Neste sentido, encetamos todos os esforços, na criação de melhores condições de trabalho para os nossos atletas e colaboradores, sendo essencial a curto prazo a ampliação das nossas instalações dos pisos sintéticos nos campos de jogos já existentes e a criação de novos balneários.

Em conclusão, a nossa candidatura deve-se à necessidade premente de atribuir uma maior qualidade na formação dos jovens desta freguesia e cada vez mais deste concelho.

**Parte III. Participantes e Instalações****A. Informação sobre os Atletas**

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
Futebol	Seniores (valor informativo)	30	Pró Nacional
Futebol	Juniores	25	Divisão de Honra
Futebol	Juvenis A	25	Divisão de Honra
Futebol	Juvenis B	25	1ª Divisão Distrital
Futebol	Iniciados A e B	50	1ª Divisão Distrital
Futebol	Infantis Fut.9	22	Camp. Distrital AF Braga
Futebol	Infantis A e B	30	Camp. Distrital AF Braga
Futebol	Benjamins A, B e C	45	Camp. Distrital AF Braga
Futebol	Petizes e Traquinas	60	Liga Mini Guimarães Enc.do Futuro
Futebol	Veteranos	30	Jogos Particulares
<i>Total</i>		342	

Liste abaixo o pessoal técnico diretamente envolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2017/2018.

**B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido**

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
Futebol	Seniores	Treinador	Licenciado	Armando Jorge
Futebol	Seniores	Treinador	Licenciado	Ricardo Lopes
Futebol	Seniores	Treinador	12º Ano	Hélder Fernandes
Futebol	Juniores	Treinador	Licenciado	Prof. Nuno Machado
Futebol	Juniores	Treinador	12º Ano	Hugo Silva
Futebol	Juniores	Treinador	12º Ano	Fábio Silva
Futebol	Juvenis A	Treinador	Mestrado	Aristides Ribeiro
Futebol	Juvenis A	Treinador	Licenciado	João Sousa
Futebol	Juvenis B	Treinador	Licenciado	Sérgio Barroso
Futebol	Juvenis B	Treinador	9º Ano	Pedro Sousa
Futebol	Juvenis B	Treinador	12º Ano	Camilo Marques
Futebol	Juvenis B	Treinador	12º Ano	Rui Oliveira
Futebol	Iniciados A	Treinador	9º Ano	Francisco Lopes
Futebol	Iniciados A	Treinador	12º Ano	Rui Lopes
Futebol	Iniciados B	Treinador	9º Ano	Luís Fernandes
Futebol	Iniciados B	Treinador	9º Ano	João Anacleto
Futebol	Futebol 7	Treinador	12º Ano	Gonçalo Moreira
Futebol	Futebol 7	Treinador	Freq. Univ.	Miguel Moreira
Futebol	Futebol 7	Treinador	Freq. Univ.	Fábio Lopes
Futebol	Futebol 7	Treinador	9º Ano	Sérgio Martins
Futebol	Futebol 7	Treinador	12º Ano	Carlos Peliteiro
Futebol	Futebol 7	Treinador	12º Ano	Diogo Teixeira
Futebol	Futebol 7	Treinador	12º Ano	Domingos Oliveira
Futebol	Futebol 7	Treinador	Freq. Univ.	João Leite
Futebol	Futebol 7	Treinador	9º Ano	João Silva
Futebol	Futebol 7	Treinador	Estudante	João Lopes
Futebol	Futebol 7	Treinador	9º Ano	Antero Rodrigues
Futebol	Futebol 7	Treinador	Licenciado	Filipe Araújo
Futebol	Futebol 7	Treinador	Licenciado	Tiago Gonçalves
Futebol	Liga Mini	Formadores	9º Ano	Diogo Matos
Futebol	Liga Mini	Formadores	12º Ano	Filipe



Futebol	Liga Mini	Formadores	9º Ano	Domingos Manuel
Futebol	Liga Mini	Formadores	12ºAno	Hugo Sampaio
Futebol	Liga Mini	Formadores	Estudante	Rafael Martins
Futebol	Liga Mini	Formadores	Licenciado	António José
Futebol	Liga Mini	Formadores	Licenciado	Prof. Pedro Santos
Futebol	Liga Mini	Formadores	9º Ano	Nuno Serra
Futebol	Liga Mini	Formadores	Licenciado	Carlos Batista
Futebol	Liga Mini	Formadores	12º Ano	Hélder Pizarro
<i>total</i>				39



C. Informação sobre as Instalações

Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2012/2013.

Tipo de Instalação	Modalidade	Dimensões	Tipo de Piso	Localização (Freguesia)	Entidade	
					Proprietária	Gestora
Campo Futebol 11	Futebol	53m x 95m	Relvado sintético	Urgeses	CMG	GDR AMIGOS URGESES
Campo Futebol 5	Futebol	20m x 30m	Terra Batida	Urgeses	CMG	GDR AMIGOS URGESES
Campo Futebol 7	Futebol	36m x 46m	Relvado sintético	Urgeses	CMG	GDR AMIGOS URGESES
2 Balneários	Futebol	6m x 6m		Urgeses	CMG	GDR AMIGOS URGESES
2 Balneários	Futebol	2,5m x 6m		Urgeses	CMG	GDR AMIGOS URGESES
1 Balneário	Futebol	2 x 8,20m		Urgeses	CMG	GDR AMIGOS URGESES
1 Balneário	Futebol	2 x 3m		Urgeses	CMG	GDR AMIGOS URGESES
1 Balneário (árbitos)	Futebol	4m x 3m		Urgeses	CMG	GDR AMIGOS URGESES
1 Balneário	Futebol	6m x 6m		Urgeses	CMG	GDR AMIGOS URGESES
2 Balneários	Futebol	6m x 4m		Urgeses	CMG	GDR AMIGOS URGESES
Lavandaria	Futebol	7m x 12m		Urgeses	CMG	GDR AMIGOS URGESES
Gabinete Enfermagem	Futebol	3m x 6m		Urgeses	CMG	GDR AMIGOS URGESES
Secretaria/Bilheteira	Futebol	3m x 7m		Urgeses	CMG	GDR AMIGOS URGESES

**Despesas de viagem***Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Alugueres, etc.*

Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
TOTAL				

Despesas com Exames Médico-Desportivos

Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
TOTAL				

Despesas com Inscrição de Atletas

Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
TOTAL				

Custos de Investimento/amortização*A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.*

Descrição da despesa	Custos
Finalização da requalificação da 1ª e 2ª fase dos balneários, Sala de recuperação gabinete médico e sala de tratamento.	60.000,00 €
TOTAL	
	60.000,00 €



Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa	
<i>Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)</i>	
Descrição	Custos
TOTAL	

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS		
	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos directos		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias		
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		
4. Despesas de viagens		
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos		
6. Despesas com inscrição de atletas		
7. Custos de Investimento/amortização ¹	60.000,00 €	
8. Outros custos directa/relacionados com a implementação do programa		
Custos totais estimados	60.000,00 €	

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS		
	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	9.400,00 €	
2. Receitas provenientes da formação	45.000,00 €	
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais	0,00 €	
4. Outras Instituições privadas	0,00 €	
5. Fundos Comunitários	0,00 €	
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):	0,00 €	
Financiamento total estimado		
7. Contribuição da Câmara Municipal	70.000,00 €	



Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: Grupo Desportivo
e Recreativo "Os Amigos
de Urgeses"

Representante legal

Nome: Albino Sousa
Pereira

Local:

Assinatura:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

VERSÃO 2017

Data:



Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

- O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

- O Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.